

Olinda, 30 de julho de 2024.

Ofício nº25 /2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., vimos informar que o **Hospital do Tricentenário/ BRITES DE ALBUQUERQUE** não tem mais interesse na manutenção do contrato de prestação de serviços de limpeza, firmado com a vossa empresa.

Desta forma, conforme vem notificar sobre a rescisão contratual com antecedência de mais de 30 dias.

Cumprido esse prazo, o contrato estará rescindido partir de 01 de setembro de 2024, agradecendo a parceria firmada.

Atenciosamente.

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/BRITES DE ALBUQUERQUE



EMPRESA THL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.
SRA. VALERIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.
Avenida Conselheiro Aguiar, 4599, Sala 001, Boa Viagem, Recife/PE.